



Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO Nº. 301, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.968.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo às exigências do serviço, - conforme ofício nº. 87/68, do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho",

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do - Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um - crédito especial no valor de Ncr\$800,00 (oitocentos cruzeiros novos), destinado à aquisição de u'a máquina de escrever para o Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho, e atribuído à seguinte categoria econômica e função do governo, conforme lei federal nº. 4.320/64.

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Material Permanente

aquisição de u'a máquina de escrever
.....Ncr\$800,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com a anulação da seguinte verba do orçamento vigente:-

3.0.0.0.0.3

Despesas Correntes

3.1.0.0.0.3

Despesas de Custeio

3.1.1.0.0.3

Pessoal

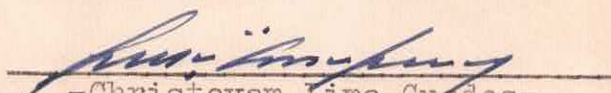
3.1.1.1.0.3

Pessoal Civil

salário de contratados.....Ncr\$800,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 23 de dezembro de 1.968


-Christovam Lima Guedes-

Publicado por edital nesta data. Prefeito Municipal